



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC**  
**Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern**  
**Conselho Universitário - Consuni**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – 59610-210 - Mossoró-RN

## **Edital N° 005/2020 - SC**

A SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, com fulcro na Resolução n° 03/2019 - Consuni/Uern, de 02 de abril de 2019, e no Edital n° 001/2020 - SC, de 12 de junho de 2020, torna pública as listas definitivas dos eleitores aptos ao exercício do voto nas eleições de 28 de julho de 2020, do Conselho Universitário - Consuni/Uern, nas categorias docente, técnico-administrativo e discente.

### **I – DAS LISTAS DEFINITIVAS DE ELEITORES**

Art. 1º As listas definitivas de eleitores dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente foram elaboradas com fundamento nos artigos 10 e 11 da Resolução N° 003/2019 – Consuni/Uern, e ainda com os dados dos sistemas da Plataforma Íntegra Uern (Sigepe/FP/Uern, SAE/Uern e DPG/Propeg/Uern), conforme anexo a este Edital.

### **II – DO DIA DAS ELEIÇÕES**

Art. 2º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital N° 001/2020 – SC, as eleições serão realizadas no dia 28 de julho de 2020, no horário das 09h00min às 21h59min, exclusivamente por meio da Plataforma Inteira.

### **III - DA VOTAÇÃO**

Art. 3º Cada eleitor poderá votar uma única vez em seus pares de determinada categoria, podendo multiplicar sua condição de votante caso pertença, ao mesmo tempo, a mais de uma categoria.

Art. 4º O eleitor deverá votar por meio da Plataforma Íntegra, em dia e horário estipulados no artigo 2º, utilizando sua senha pessoal para acesso.

Art. 5º Este edital entrará em vigor após sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 17 de julho de 2020.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley  
Secretária dos Conselhos Superiores